

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP003/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: R S M PESSOA LTDA (CNPJ: 33.159.524/0001-89).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por meta, conforme exigido no item 7.7.2 do edital do certame e constante do termo de referência. Por este motivo recomendamos a sua desclassificação.

Apresentou também erros de arredondamento nos itens 2.3, 2.7, 4.4, 4.5, 5.2, 5.10, 7.2, 9.2, 9.5, 9.6, 9.8, 10.1, 10.4, 10.5, 10.6 e 12.2 da planilha orçamentária, resultando em uma proposta ajustada no valor de R\$ 3.596.015,41 (três milhões



quinhentos e noventa e seis mil quinze reais e quarenta e um centavos), equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Recomendamos também a aplicação do exigido nos itens 7.8.3, 7.8.4 e 7.9 do edital do certame, que tratam, respectivamente, sobre a inexistência da proposta apresentada, garantia adicional e diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 14 de junho de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil
CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas